
“A personificação do herói”: As representações de Sérgio Moro nas capas das revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Época*¹

Dr. Gustavo dos Santos Prado²

Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacs, Cascavel, Paraná.

RESUMO

Pretende-se, nesse artigo, discutir como as revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Época* procuram representar em suas capas a imagem de Sérgio Moro. Para tanto, foram selecionadas capas de revistas que retratam o magistrado. Para dar conta da análise, o texto investiga as capas por meio da filosofia da arte, da filosofia do direito e da literatura jurídica.

PALAVRAS-CHAVE: revistas; Sérgio Moro; herói.

INTRODUÇÃO

Em curso no Brasil há mais de três anos, a operação Lava-Jato é um dos fenômenos jurídicos e políticos mais marcantes da “Nova República”. Considerada pela mídia como a maior ação de combate à corrupção no Brasil, a Lava-Jato alimenta as linhas editoriais da imprensa, independentemente do espectro político. Com noticiários de longa duração e com uma riqueza singular de informações, as delações premiadas, as fases da Operação, as prisões e as ações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal incitam uma série de discussões na *mass media* escrita, televisiva e virtual (GOMES, 2016, p. 2).

Desde março de 2014, quando foi deflagrado um enorme esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o patrimônio da Petrobras, empreiteiros e políticos com grande capital eleitoral, a política brasileira entrou em ebulição – atizando uma bipolaridade à direita e à esquerda que já estava em ação desde o pleito de 2014. O ponto alto desses atritos foi o *impeachment* da presidenta eleita Dilma Rousseff, ocorrido que está distante de um consenso jurídico ou político.

Como a operação “Lava-Jato” se propôs a investigar um esquema de pagamento de propina em obras da Petrobras, em que o dinheiro da empresa abasteceu as

¹ Trabalho apresentado na DT 8 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 31 de maio a 2 de junho de 2018.

² Graduado em História pela Universidade Estadual Paulista (Unesp – Campus de Assis), especialista em Ensino de Geografia pela UEL (Universidade Estadual de Londrina), Mestre e Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dedicou-se ao estudo sobre a cultura do *rock* nacional e seus desdobramentos na juventude; possuindo várias publicações sobre a temática. É autor do livro *A verdadeira Legião Urbana são vocês: Renato Russo, rock e juventude*. Atualmente, é docente do curso de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico e Fotografia no Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz na cidade de Cascavel-PR.

campanhas eleitorais do PT, PMDB e PP (CIOCARRI, 2015), as revistas que se alinham à direita/centro-direita, tais como a *Veja*, *IstoÉ* e *Época* iniciaram um forte combate ao governo petista e suas lideranças; ao mesmo tempo, esses veículos impressos passaram a construir uma imagem positiva daqueles que participaram como agentes da operação “Lava-Jato”: “o japonês da federal”, “o *hipster* da federal”, o coordenador “Deltan Dallagnol” e, logicamente, o juiz Sérgio Moro. Jornalistas e setores da mídia à esquerda (por exemplo, a Carta Capital) também participam ativamente desse processo de construção da imagem dos personagens citados; logicamente, as representações criadas não foram as mesmas.

Nessa seara, como será que a mídia impressa representa³ Sérgio Moro em suas capas? Que tipo de personagem ela procura criar? Para tanto, o artigo irá discutir as relações que a Lava-Jato assume com a mídia e, depois, o texto irá analisar algumas capas de revistas da *Veja*, *IstoÉ* e *Época* que foram produzidas durante o andamento da operação.

AS RELAÇÕES ENTRE A LAVA-JATO E A MÍDIA

Antoine Garapon, um importante estudioso francês da área de direito e política afirma que a combinação entre judiciário e mídia resulta em uma “combinação explosiva”⁴. A Lava-Jato tem uma vocação midiática por vários fatores: a posição social dos investigados e réus, as prisões provisórias e suas relações como meios de prova por meio das delações premiadas e o impacto político do julgamento do juiz, que acabaram criando no tecido social um clamor pela ação punitivista (GOMES, 2016, p. 2). Contudo, a operação em questão apresenta em seu “DNA” a pressão da mídia como forma de reprimir ações de corrupção; ou seja, a mídia como sendo um instrumento influenciador da questão moral.

³ “As representações do mundo social, assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza.” (CHARTIER, 1990, p. 17)

⁴ A frase foi lembrada por Luiz Werneck Vianna, em entrevista a Patricia Fachin ao Instituto Humanitas. A referência do livro é: GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião de promessas*. Rio de Janeiro: Revan, 2001. A entrevista do cientista político brasileiro está disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/565617-a-combinacao-explosiva-do-judiciario-e-a-midia-a-poderosa-energia-da-sociedade-e-o-grande-deficit-de-pensamento-entrevista-especial-com-luiz-werneck-vianna>. Acesso em 20/1/2018.

Inspirada na operação de combate à corrupção na Itália *Mani Pulite* (Mãos Limpas), “iniciou-se em meados de fevereiro de 1992, com a prisão de Mario Chiesa, que ocupava o cargo de direitos de instituição filantrópica de Milão” (MORO, 2004, p. 57) e desnudou um complexo sistema de corrupção envolvendo personalidades políticas italianas, a Lava-Jato usa de forma insistente o apelo da mídia – concedendo à imprensa brasileira o papel de fiscalizar o poder, tradição que “nasceu com o pensamento liberal e o ideário político burguês que compuseram a ideologia de resistência às autocracias europeias do *Ancien Régime* no final do século XVIII” (GOMES, 2016, p. 3) e que foi decisivo para a consolidação das democracias modernas. Cipriano Barata, um liberal brasileiro do século XVIII que participou da Inconfidência Mineira de 1798 e da Revolução Pernambucana de 1817 e que tinha um papel ativo na imprensa pátria da época já dizia:

[É] finalmente a imprensa que nos facilita os meios de publicar as tramas de gabinetes, os erros dos que governam, as injustiças dos magistrados, as violências de todos os empregados públicos, os furores da tirania; em uma palavra, a imprensa é a salvaguarda dos nossos direitos, a sentinela social e pública, o anjo tutela da espécie humana. (BARATA. Apud: MARRACH, 2009, p. 44)

Seguindo tal perspectiva histórica e inspirada no modelo de combate à corrupção da *Mani Pulite*, Sérgio Moro entende que a participação da imprensa é fundamental no processo de curso da operação que ele julga em primeira instância na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, que é especializada em crimes financeiros e de lavagem de ativos. Nos dizeres de Moro:

A publicidade conferida às investigações teve o efeito salutar de alertar os investigados em potencial sobre o aumento da massa de informações nas mãos dos magistrados, favorecendo novas confissões e colaborações. *Mais importante: garantiu o apoio da opinião pública às ações judiciais*, impedindo que as figuras públicas investigadas obstruíssem o trabalho dos magistrados, o que, como visto, foi de fato tentado. Há sempre o risco de lesão indevida à honra do investigado ou acusado. Cabe aqui, porém, o cuidado na desvelação de fatos relativos à investigação, e não a proibição abstrata de divulgação, pois a publicidade tem objetivos legítimos e que não podem ser alcançados por outros meios. As prisões, confissões e a publicidade conferida às informações obtidas geraram um círculo virtuoso, consistindo na única explicação possível para a magnitude dos resultados obtidos pela operação *mani pulite*. (MORO, 2004, p. 59. Grifo nosso)

Dito de outro modo, a imprensa na ótica da operação *mani pulite* e da Lava-Jato tem um peso que vai muito além da informação; e nessa condição, não há como a mídia

ser neutra (ainda mais com uma operação que investiga crimes cometidos por personalidades políticas e grandes empresários). Não ao acaso, há setores da sociedade civil, da academia, do próprio jornalismo e do meio jurídico que problematizam a essência deontológica dessa aliança. Gomes (2016) argumenta que a Operação Lava-Jato resultou na manipulação midiática, na anulação das individualidades e na simplificação das mensagens que corroem o princípio básico da democracia, que seria o debate político – uma vez que a notícia “não aceita reposta” (p. 4), ao mesmo tempo em que ocorre “uma redução da complexidade das experiências humanas a uma fórmula que admite apenas dois sinais invertidos (bem e mal, certo e errado, justo e injusto, corrupto e honesto). (p. 4). Em um país em “clima de Lava-Jato”, onde há procuradores da República, caso de Manoel Pastana, que justifica as prisões preventivas como forma de confissão com a seguinte frase “o passarinho pra cantar precisa estar preso”, cria-se uma confusão entre direito e moral, com bem pontua Salah Hassan Khaled Júnior (2014).

Intrincada nas relações da Operação Lava-Jato, setores da mídia impressa de centro-direita contribuíram para que a operação tivesse êxito. Nesse processo, representaram em suas capas o juiz Sérgio Moro. Após a discussão do *modus operandi* da Operação, o texto inclina-se para problematizar essas representações que foram criadas na *Veja*, *IstoÉ* e *Época*, revistas que têm um peso formidável no mercado de mídia impressa no Brasil.

“A PERSONIFICAÇÃO DO HERÓI”: AS REPRESENTAÇÕES DE SÉRGIO MORO NAS CAPAS DAS REVISTAS VEJA, ISTOÉ E ÉPOCA



Figura 1. *Época*. Julho de 2015.

Analisando a imagem através da dupla distância (à distância como choque) e da imagem crítica ou dialética (imagem em movimento) (DIDI- HUBERMAN, 2010, p. 11), nota-se que Sérgio Moro aparece com um semblante dotado de brio. Suas mãos acenam com o símbolo da vitória. A cabeça ligeiramente inclinada à direita alude a um sujeito atento a todos os fatos. O uso da cor vermelha pode ser interpretado com uma ideia de poder, de força e brilho. (CHEVALIER; GHEERBRANT, 1990, p. 994); já o amarelo traz um ar de intensidade, agudez e brilho (CHEVALIER; GHEERBRANT, 1990, p. 40) ao ilustre representado. Dito de outro modo, Sérgio Moro aparece como personagem com força e personalidade suficientes para combater a corrupção no Brasil. A expressão em caixa alta: “Nada vai pará-lo” reforça o argumento.

Contudo, chama a atenção o texto que ancora a construção da capa desta edição da *Época*: “O juiz Sergio Moro *empareda* políticos e empresários poderosos – e lidera uma revolução que tem tudo para pôr fim à impunidade crônica dos corruptos brasileiros” (grifo do autor). O uso do verbo transitivo *emparedar* é sintomático: ele simboliza os julgamentos do juiz que levaram dezenas de corruptos para a cadeia. Por mais que a revista defenda a imagem de um juiz implacável e altivo, recorda-se que acordos celebrados de “delações premiadas” resultaram na prisão domiciliar ou no regime semiaberto daqueles que delataram: Paulo Roberto Costa (primeiro delator da Lava-Jato), o lobista Fernando Baiano, Pedro Barusco (ex-gerente de Serviços da

Petrobras), Fernando Moura, Nestor Cerveró (ex-diretor da Petrobras), Delcídio do Amaral, Sérgio Machado, Alberto Youssef, entre outros, são alguns exemplos.

Há capas de revista que abordam de forma interessante a prática das delações premiadas:



Figura 2. *VEJA*. São Paulo, 4/2/2015.

Como na justiça brasileira elas concedem benefícios legais a um réu de uma ação penal que aceite colaborar na investigação criminal – ou seja, entregar os demais participantes do esquema –, a capa (figura 2) simboliza a ação em um “jogo de bilhar”. Ora, para o jogo ter início é necessário que alguém dê a primeira tacada. Invariavelmente, quem “estoura” as bolas que estão juntas pela primeira vez promove duas situações com as demais bolas: ou as separa, ou elas caem no buraco; ou seja, naquela rodada jamais elas ficarão juntas.

Percebe-se que na primeira bola representada na capa da revista há uma imagem de Sérgio Moro; logo, ele tem o poder para começar o jogo, espalhar as demais bolas ou acertá-las no buraco. Por outro lado, das 14 bolas possíveis de serem acertadas, três não possui figuras (o que significaria novos personagens que poderiam ser afetados pela operação Lava-Jato devido à onda delações premiadas) e 5 são personagens políticos do Partido dos Trabalhadores – que naquela conjuntura estavam no poder – Antonio Palocci, João Vaccari Neto, José Dirceu, Lula e Dilma Rousseff. Em síntese, não há na capa da revista intenção de colocar outras personalidades políticas de outros partidos. (ou seja, a revista assumiria um caráter partidário).

Toda a construção da revista dialoga com a teoria dos jogos no processo penal – que também está presente no esteio da Lava-Jato e de suas delações premiadas. Segundo essa teoria, o agente (ou jogador) percebe qual é a melhor escolha a ser tomada, levando em consideração as estratégias de outros agentes, pois:

No processo penal moderno, objetiva-se principalmente a solução dos conflitos de forma a usar alternativas à pena de prisão e também uma solução de conflitos de forma eficaz ao Estado e ao réu, através de uma justiça consensuada. (SOUZA, 2016, p. 34)

Logo, aquele que participou do esquema de corrupção da Petrobras escolhe uma estratégia – ou seja, a delação –, e passa a delatar outros partícipes, sabendo que eles farão ou fizeram a mesma coisa. Sérgio Moro aparece na capa da revista como o indivíduo que possui condições de aplicar a teoria dos jogos no âmbito da Lava-Jato com maestria. A legenda “Executivos presos revoltados com os políticos soltos. Empreiteiros ameaçando Lula e Dilma. São todos contra todos na fase decisiva da Operação Lava-Jato” reforça o princípio da teoria que foi aplicada na construção desta capa.

A força do magistrado é representada de forma constante na mídia impressa:



Figura 3. *Veja*. São Paulo. 30/12/2015.



Figura 4. *Veja*. São Paulo. 1/05/2017.

É muito comum encontrar nas capas das revistas a imagem de Sérgio Moro olhando de frente para a câmera. Seriedade e coragem simbolizam essas capas. Na figura 3 nota-se como a face de Sérgio Moro aparece mais clara se comparada ao restante da capa – na qual predomina uma tonalidade mais escura. Dando ênfase analítica ao jogo de luz presente, percebe-se como a face de Sérgio Moro aparece

representando força e comprometimento com a justiça; o olhar direito para câmera insinuaria que o juiz não possui medo ou qualquer tipo de receio. A rigidez de sua conduta, leia-se julgar, está sintetizada na forma que seu rosto está exposto – como se fosse uma espécie de fortaleza. Logicamente, tal visão da revista impõe um tipo de conduta que é alheia ao que o juiz deve ter. Como exemplo, o filósofo medieval São Tomás de Aquino, que influenciou de maneira significativa o direito ocidental, defende que como o juiz é a justiça viva, ele deve ter sempre como perspectiva ser justo, inspirado na *prudentia* (sabedoria) e isento de emoções (BIITAR, 2015, p. 354-355).

Para além do eufemismo na imagem, visto que a revista trouxe na edição de dezembro de 2015 Sérgio Moro com destaque do ano, há na capa um tipo de discurso que não se espera de um juiz, pois a sua conduta firme trazida de forma genérica e universal é nociva ao próprio Estado Democrático de Direito, uma vez que esse deve ter como princípio irrevogável a manutenção dos direitos fundamentais.

Já em 2017, havia uma discussão na opinião pública sobre os efeitos da delação premiada, uma vez que dezenas de indivíduos que cometeram crimes contra o patrimônio público estavam conseguindo amenizar as suas penas, inclusive conseguindo cumpri-las em liberdade. Diante desse cenário, a corrupção e a impunidade seriam a linha mestra de nossa cultura política. Na figura 4, usando novamente o semblante altivo de Sérgio Moro, a revista argumenta que a soltura pelo Supremo Tribunal Federal de empreiteiros presos na Lava-Jato não representaria o fim da esperança dos brasileiros. Pesa ainda ao Supremo Tribunal Federal a forma vagarosa que se investiga aqueles indivíduos que possuem foro privilegiado, se comparado à celeridade com que caminha os julgamentos em primeira instância na sede da polícia federal de Curitiba. Por ora, nota-se que a revista procura preservar a imagem de Sérgio Moro, uma vez que grande parte da população brasileira desconhece as responsabilidades das instâncias jurídicas – e se Sérgio Moro é o símbolo de combate à corrupção nacional, preservar tal perspectiva é importante mesmo que a responsabilidade da soltura trazida na capa não seja da esfera do juiz paranaense.

Esse tipo de postura da mídia impressa flerta com os excessos. O juiz é um aplicador da lei e não um criador do direito. O poder judicial deve ser totalmente imparcial, uma vez que se garante independência de forma democrática com o predomínio da hierarquia e da obediência. Dito de outro modo, é missão do juiz respeitar as leis e a sociedade e ser neutro politicamente. A preservação da ordem

democrática e a manutenção dos direitos fundamentais foram incorporados como princípios éticos do juiz, em especial após o período da Segunda Guerra Mundial. (LEÃO, PRANDI, s.d).

Todavia, em alguns momentos, as revistas não estão interessadas em defender a conduta ética do juiz:



Figura 5. *IstoÉ*. 5/5/2017.



Figura 6. *Veja*. 10/5/2017.

As capas das revistas *IstoÉ* e *Veja* representaram o primeiro depoimento que o ex-presidente Lula deu a Sérgio Moro em Curitiba, no dia 10 de maio de 2017. Com duração de cinco horas, o líder político e o juiz ficaram frente a frente. Pelo peso simbólico e político de ambos os sujeitos, a mídia, de modo geral, fez a cobertura incessante do evento. Lula é acusado pelo Ministério Público Federal de ter sido beneficiado com propinas da empreiteira OAS, que foram desviadas de contratos da Petrobras. O dinheiro teria sido utilizado na aquisição de Lula de um tríplice, na cidade de Guarujá – localizada no litoral de São Paulo. (VEJA, 2010).

O projeto editorial das capas das revistas são extremamente agressivos. Na capa da Revista *IstoÉ* (figura 5), o ato do depoimento foi representado como um ringue e os personagens como lutadores de boxe. À esquerda, Sérgio Moro vestido com um calção verde e amarelo (representando à pátria). À direita, Lula, de calção vermelho (representando as cores do Partido dos Trabalhadores; contudo, também alude à política da esquerda – repudiada pela revista).

A imagem usada como base foi a capa do filme *Ajuste de contas*, no qual Billy The Kid McDonnen (Robert De Niro) e Henry Razor Sharp (Sylvester Stallone)

interpretam dois lutadores aposentados que aceitam uma última luta para desempatar o histórico confronto entre eles. A legenda abaixo da imagem dos sujeitos: “dois pesos pesados, dois grandes projetos no ringue: o destino da Lava-Jato e a candidatura ao Planalto: quem vai a nocaute?” – endossa o clima bélico.

Ao fundo, notam-se as respectivas torcidas a Sérgio Moro e Lula vestidas de amarelo e vermelho. Para além de ser uma capa chamativa, a *IstoÉ* fez um desserviço à democracia e à própria Lava-Jato. Entende-se que não existe mídia neutra; contudo, representar um juiz que esta à frente do julgamento da maior operação de combate à corrupção em curso no país como se fosse um lutador transcende os limites da ética jornalística e corrói o próprio caráter de seriedade, *prudentia* e altivez de Sérgio Moro, características que a própria mídia alega que o juiz possui. Nessas condições, o magistrado perderia inclusive o caráter neutro – que é fundamental para qualquer julgamento, independentemente da figura política que está no banco dos réus.

Ora, a *IstoÉ* fala em “nocaute”. O inimigo seria aquele que deveria cair no ringue sem condições de reerguer. O semblante de raiva e fúria de Sérgio Moro em direção a Lula abre espaço para parcialidade do juiz – talvez, por isso, há uma série de artigos na mídia e na academia que questionam o caráter neutro da sentença proferida pelo magistrado.

Por outro lado, a capa da *Veja* (figura 6) consegue ser mais antiética que a *IstoÉ*. Sérgio Moro e Lula aparecem somente com suas faces cobertas com máscaras de lutadores de “luta livre mexicana”. Novamente Sérgio Moro aparece com as cores azul e amarela e Lula de vermelho. Cria-se um clima de vale tudo, que é dispensável argumentar: não cabe ao juiz fazer de tudo para que o réu vá à lona. Ainda, a luta livre é conhecida por seu caráter violento; ela tem regras, porém os atritos entre os combatentes são sangrentos. É esse tipo de juiz que a *Veja* deseja para a consolidação dos direitos fundamentais? Ou cega na sua parcialidade, a própria revista não vê que ela cria um clima bélico no tecido social brasileiro, que já vem com um forte atrito de longa data.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, que morreu tragicamente em um acidente de avião, já afirmava: “o papel do juiz é o de resolver conflitos, não o de criar conflitos”. Em artigo publicado comentando, as capas analisadas neste estudo, Carlos Lindenberg, político e jornalista, pergunta: “Se Moro e Lula estão em luta, quem é o juiz?”.

Logicamente, a classe política se enveredou no caminho de tentar barrar os processos de investigação:



Figura 7. *Veja*. 1/6/2016.

Lideranças do governo Michel Temer, como Romero Jucá (que disse que era necessário “estancar a sangria”), Renan Calheiros e José Sarney, são denunciadas em uma matéria da *Veja* intitulada “A hora do pânico”, assinada por Daniel Pereira. Eles estariam fazendo tratativas almejando diminuir o impulso da Operação Lava-Jato. As denúncias apareceram logo após Michel Temer ter assumido a presidência com o *impeachment* de Dilma Rousseff. A foto de perfil de Sérgio Moro (figura 7) aparece com a boca fechada com uma fita adesiva, sintetizando a ideia de que a Lava-Jato correria o risco de desaparecer. Para além da gravidade, uma vez que essas denúncias tiveram ampla repercussão, observa-se como o apoio da mídia é fundamental para que as investigações continuem. Tanto é que, em 2016, o Brasil assistiu a uma série de manifestações contra Renan Calheiros que deram apoio incondicional a Lava-Jato – o que mostra como a junção entre judiciário e mídia tem efeitos singulares; tanto é que a Operação segue firme nos propósitos dos crimes que ela se prontificou a investigar.

APONTAMENTOS CONCLUSIVOS

A mídia tem um importante papel em uma sociedade. Ela informa, investiga, fiscaliza, cobra e emite opiniões. Peter Burke e Asa Briggs (2006) defendem que a

imprensa seria o “quarto poder”; indo além, não é raro a imprensa ter mais poder que as outras esferas: executivo, legislativo e judiciário. O recente processo de *impeachment* é a prova cabal disso. Contudo, a imprensa e a mídia brasileira têm um papel cêntrico: consolidar esta frágil democracia. O Brasil, além de ser solapado por ditaduras, ainda carece de uma experiência democrática mais ampla.

A imprensa representa determinados seguimentos da sociedade civil. Acreditar que há neutralidade no discurso jornalístico, ainda mais quando se fala de corrupção da classe política, chega a ser ingênuo. E daí que Sérgio Moro personifica nas capas das revistas *IstoÉ*, *Veja* e *Época* a síntese da conduta moral e ética. Ele aparece nas imagens como um sujeito ilibado; caberia a cada brasileiro seguir o exemplo proveniente da ação do magistrado: força, seriedade, altivez, sabedoria e inteligência foram personificadas nas imagens das revistas. Sérgio Moro sintetizaria a essência da ética.

Na opinião deste texto, no ímpeto de disseminar o legado da Lava-Jato, as revistas cometem excessos e estes são prejudiciais ao andamento das próprias investigações. A publicidade é fundamental para a Lava-Jato. Mas, a publicidade, às vezes, pode ser ruim. (veja o caso das capas de revistas que colocam Sérgio Moro como se fosse um lutador); por outro lado, se não fosse o apoio da mídia é bem provável que a Lava-Jato não tivesse a repercussão que tem. O lado positivo da ação de investigação contra crimes ao erário não isenta as críticas à imprensa que faz a cobertura de todo o processo. Não a democracia sem críticas livres à imprensa...

Acredita-se que a mídia deveria trilhar por outros caminhos. A Lava-Jato deixará um legado, mas ela não será uma operação que conseguirá passar uma tábula rasa na corrupção brasileira. Entende-se que Sérgio Moro – e tantos outros envolvidos com a operação – deixaram um legado que deverá ser trabalhado com mais profundidade. Não há certezas de que a mídia conseguirá dar esse importante passo. Um metódico e genial filósofo alemão, Immanuel Kant, defende que é missão do direito regular a conduta externa; contudo, não é função do direito regular a moral. (KANT, 2003). Pelo visto, nas capas, a imprensa acredita que a Lava-Jato, personificada na imagem de Sérgio Moro, será o elemento regulador da moral do brasileiro. Macunaíma que se cuide!

Pior: passado três anos de investigação, os crimes de colarinho branco continuam a ocorrer na esfera federal, nos estados e municípios. Com um debate maduro, plural e neutro – que é o que se espera da imprensa – a mídia teria um papel muito mais fecundo, desde que o dilema moral fosse debatido de forma profunda, e não

dependendo da espetacularização da justiça, dos magistrados e dos réus; ou seja, ao personificar a criação de um herói, a mídia impressa pode até contribuir com a Lava-Jato, mas será que ela está disposta a fazer um debate sério sobre a moralidade nacional?

Na falta do debate político envolvendo os diversos setores da sociedade civil e diante da crise moral, a mídia construiu o seu herói. O trabalho de Sérgio Moro é fundamental; contudo, o texto questiona se a mídia está disposta a continuar contribuindo na construção de um estado realmente democrático. Pela forma que o magistrado foi representado nas capas, entende-se que o papel da imprensa poderia ser mais eclético, hermenêutico e questionador; logo, a imprensa está perdendo um momento ímpar em sua própria história de melhorar o seu próprio debate político. É injusto, improvável e desumano acreditar que um único juiz seja capaz de solucionar todos os problemas éticos da nação.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Direito e Justiça em São Tomás de Aquino. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. V. 93, 1998, pp. 339-359. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67407/70017>. Acesso em 22/1/2018.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**. Tradução de Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de símbolos: mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números**. Tradução de Vera da Costa e Silva, Raul de Sá Barbosa, Angela Melim, Lúcia Melin. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1990.

CIOCARRI, Deysi. Operação Lava Jato: escândalo, agendamento e enquadramento. **Comunicação & Mercado**. UNIGRAN – Dourados – MS, v. 4, n. 9, p. 74-80, jan./- jun./ de 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/alterjor/article/view/102147>. Acesso em 20/1/2018.

CUTRIM, Jansen Felipe; PIRES, Kelly da Silva; NASCIMENTO, Hélio Costa; SOUZA, Wanderson Kleyton Barbosa de. A delação premiada à luz da teoria dos jogos: a ponderação entre interesses públicos e privados. **Jus.com.br**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/54250/a-delacao-premiada-a-luz-da-teoria-dos-jogos-a-ponderacao-entre-interesses-publicos-e-privados>. Acesso em 20/1/2018.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. Tradução de Paulo Neves. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

FACHIN, Patrícia. A combinação explosiva do judiciário e a mídia, a poderosa energia da sociedade e o grande déficit de pensamento. **Instituto Humanitas Unisinos**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/565617-a-combinacao-explosiva-do-judiciario-e-a-midia-a-poderosa-energia-da-sociedade-e-o-grande-deficit-de-pensamento-entrevista-especial-com-luiz-werneck-vianna>. Acesso em 20/1/2018.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião de promessas**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

GOMES, Marcus Alan de Melo. Crítica à cobertura midiática da Operação Lava Jato. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. V. 22, agosto de 2016. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_se rvicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/122.09.PDF. Acesso em 20/1/2018.

KANT, Immanuel. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Tradução de Edson Bini. Bauru-SP: Edipro, 2003.

KHALED JÚNIOR, Salah Hassan. Precisamos resistir contra a expansão continuada do poder punitivo. **Consultor jurídico**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-dez-02/salah-khaled-preciso-resistir-expansao-poder-punitivo>. Acesso em 20/1/2018.

LEÃO, José Bruno Martins; PRADI, Luiz Roberto. O poder do juiz no estado democrático de direito. **Âmbito jurídico.com.br**. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=16748. Acesso em 22/1/2018.

MARRACH, S. **Outras histórias da educação: do iluminismo à Indústria Cultural**. (1983-2005). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MORO, Sérgio Fernando. Considerações sobre a operação Mani Pulite. **R. CEJ**, Brasília, n. 26, p. 56-62, jul./ - set./ de 2004. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/artigo-moro-mani-pulite.pdf>. Acesso em 20/1/2018.

SOUZA, Célia Regina Nilander de. A teoria dos jogos e o direito penal. **Revista Pensamento Jurídico**. São Paulo, v. 10, n. 2, jul./dez. de 2016. Disponível em: <http://www.fadisp.com.br/revista/ojs/index.php/pensamentojuridico/article/view/62/64>. Acesso em 20/1/2018.

VEJA. Veja como foi o dia do depoimento de Lula a Moro em Curitiba. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/veja-como-foi-o-dia-do-depoimento-de-lula-a-curitiba/>. Acesso em 22/1/2018.

